



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 48 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 10 de março de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808612(titular); **FERNANDO PRANDO DACAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Mecânica, Matrícula SIAPE 2163858(suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 04/2020 - Inexigibilidade 03-2019 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de espectrômetro de emissão ótica para o Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2020 16:28 )*  
EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.001335/2019-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **2e11d48d8a**